



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 23/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Dispensa de Licitação - Processo CNJ/SEI 03173/2024).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG n. 5\*\*\*9 - COMAER/DF e CPF n. 084.\*\*\*.\*\*\*-09, designado pela Portaria n. 108, de 31 de março de 2022, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, alínea “d”, da Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, decorrente da delegação formalizada pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01205-001, telefone: (11) 3366-3258, e-mail: contratos.re@portoseguro.com.br, edital.licitacoes@portoseguro.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Priscila Alves Mortari Faria**, CPF nº 326.\*\*\*.\*\*\*-45 e **Luis Carlos Lavorenti**, CPF nº 060.\*\*\*.\*\*\*-44, celebram o presente termo aditivo com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o que consta no Processo Administrativo CNJ/SEI 03173/2024, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

### **DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **04 de setembro de 2025**.

### **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência é de **R\$ 12.047,03** (doze mil e quarenta e sete reais e três centavos) anual.

### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39.69, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001.

**Parágrafo único** - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**  
**BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**  
Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**  
**PRISCILA ALVES MORTARI FARIA**  
Representante Legal

**LUIS CARLOS LAVORENTI**  
Representante Legal

**ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N. 23/2024, CELEBRADO ENTRE A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PORTO  
SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, PARA OS FINS  
QUE ESPECIFICA (Dispensa de Licitação -  
Processo CNJ/SEI 03173/2024).**

**VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR ANUAL
1	Prestação de seguro predial (12 meses)	UN.	1	R\$ 12.047,03



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 19/08/2025, às 14:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves Mortari Faria, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 13:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Lavorenti, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 14:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 20/08/2025, às 14:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2294773** e o código CRC **866A7C07**.